



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, AO EDITAL Nº 63/2019/PROEN-PMA, referente aos projetos de monitoria institucionais. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE O ENVIO DE PROJETO AJUSTADO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVA VIGÊNCIA; FREQUÊNCIA, RELATÓRIO FINAL E FICHA DE AVALIAÇÃO.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas, respectivamente, pela Portaria nº 239, de 11 de abril de 2018 (Proen), consoante às disposições legais e normativas vigentes,

(i) **CONSIDERANDO** que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

(ii) **CONSIDERANDO** NOTA OFICIAL sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, conforme Instrução Normativa nº 13/2020 – Reitoria – Medidas de funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas da Ufopa e do Plano de Biossegurança, em resposta à continuidade aos esforços institucionais para o enfrentamento da crise relativa à pandemia da Covid-19 (coronavírus);

(iii) **CONSIDERANDO** os objetivos institucionais previstos pelos Programas Institucionais de Ensino, Pesquisa e de Extensão, acrescidos pela importância da política de apoio pedagógico ao discente, política de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa;

(iv) **CONSIDERANDO** o novo prazo de vigência das bolsas, prorrogado via Aditivo.

(v) **CONSIDERANDO** os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 (via teleconferência), em razão da crise da Covid-19, que determinou a manutenção dos pagamentos de auxílios e bolsas acadêmicas;

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 30 de Junho de 2021, a vigência do Edital nº 30/2019, de 16.07.2019 – Programa de Monitoria Acadêmica Projetos Institucionais, nos termos deste Aditivo e do Edital nº 63/2019.

2. O Edital refere-se aos projetos: a) Documentação Histórica do Baixo Amazonas (Apoio acadêmico às atividades de ensino articuladas com pesquisa e extensão, desenvolvidas no Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, conforme Convênio nº 035/2013 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA); b) Centro de Apoio Pedagógico ao Desenvolvimento Científico/CPADC da Ufopa: articulação universidade-escola em Santarém-Pará (Apoio pedagógico com o objetivo de criar, adaptar e

implementar materiais e propostas didáticas para estudantes da educação básica e ensino superior nas áreas de Ciências Exatas e Naturais e participar de atividades em disciplinas de práticas de ensino, Metodologia de Ensino e estágio dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física, Biologia e Química, Ciências Biológicas, Química e Pedagogia, conforme Processo nº 23204.013299/2018-96); c) Projeto de Monitoria Institucional do Laboratório Audiovisual da Ufopa “Encontro das Águas” (Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual para as Unidades/Campi, conforme Processo nº 23204.005726/2019-66).

3. Ficam alterados os prazos do Cronograma dos Editais, sendo válida a nova redação e prazos, abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZOS
<p>Regularização de Pendências para devida renovação das bolsas (Relatório Parcial 2020 e frequências bolsistas/voluntários, junto aos respectivos profs. orientadores)</p> <p>Responsáveis: monitores</p> <p>Relatório parcial 2020 – Acessar em www.ufopa.edu.br/proen/programa-de-monitoria</p> <p>Frequências - envio por e-mail aos docentes orientadores.</p>	Até 04.01.2021
<p>Prazo de Ajuste dos Projetos aprovados do Edital PMA, homologado pela Proen em 2020, para nova vigência em 2021. Deve-se <u>enviar por memorando eletrônico SIPAC</u>, a seguinte documentação, contendo:</p> <p>a) Projeto atualizado com ajustes de cronograma e dos planos de atividades dos monitores 2021, e/ou demais ajustes no projeto, se necessário;</p> <p>b) Portaria de composição dos membros da equipe e lista de discentes monitores com seus respectivos profs. orientadores de 2021.</p> <p>c) Declaração de ateste de frequência (documento único, anexo 1 deste Aditivo) dos bolsistas com bolsas renovadas que atuaram em 2020 no projeto.</p> <p>Responsáveis: Unidades e Coordenadores/Professores orientadores dos projetos institucionais de monitoria.</p> <p>Envio da documentação: Equipe do Projeto institucional deverá enviar o projeto atualizado, portaria, declaração de ateste e lista de discentes e profs. Orientadores, via memorando eletrônico por SIPAC, pela sua respectiva Unidade, à Diretoria de Ensino/DE.</p>	Até 24.01.2021
<p>Homologação dos Projetos e Monitores para vigência 2021</p> <p>Responsável: Proen</p>	Até 29 de Janeiro de 2021
<p>Publicação de Aditivo de Orientações Gerais e Cronograma sobre Seleção de novos bolsistas/voluntários para vagas ociosas/substituições de desistentes, dentro das vagas do Edital de abertura.</p>	05.01.2021
<p>Envio de frequência mensal (por e-mail ao respectivo docente orientador)</p> <p>Responsável: monitores</p>	Ao final de cada mês de bolsa/atividade voluntária.
<p>Envio online de Relatório Final e Ficha de Avaliação</p> <p>Modelos disponíveis no site da Proen, aba documentos do Programa de Monitoria. Acessar em http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/</p> <p>Responsáveis: professores e monitores</p>	15 dias úteis após vigência do Edital ou desligamento ao Programa.
<p>Orientação Geral aos monitores - Encontro</p> <p>Responsável: Professores Orientadores dos projetos.</p>	Fevereiro/2021
<p>Participação na Jornada Acadêmica, no Seminário de Graduação da Proen</p>	Conforme definição da

2021, para socialização de trabalhos de monitoria. Responsáveis: Monitores, coordenadores de projetos e professores orientadores.	programação por parte da Comissão Geral da Jornada.
Período de prorrogação /Termo de Compromisso	Até 30.06.2021 (conforme homologação)

4. PROJETOS. Consideram-se ajustes no projeto: atualização do Plano de Atividades dos monitores, cronograma e equipe. Deve-se seguir o mesmo modelo do Edital homologado pela Proen. Não serão aceitas alterações no Projeto de Monitoria Institucional, que por ventura descaracterizem a natureza de atividade de monitoria ou que se diferenciem dos objetivos do edital. Para fins de desenvolvimento dos projetos, recomenda-se observância ao Plano de Biossegurança da Ufopa, quanto ao atendimento remoto e/ou semipresencial por parte da equipe dos projetos, com devida atenção aos protocolos de vigilância sanitária e institucional. Atenta-se ainda, que os planos de atividades devem ser ajustados considerando o Plano de Biossegurança e Planejamento Institucional da Unidade. O projeto de monitoria institucional homologado pela Proen nos termos do Programa deverá ser ajustado para o novo período de vigência (conforme itens 1 e 3), em observância a aprovação do novo Regimento de Graduação (nº 331/2020-Consepe/Ufopa, de 28.09.2020), além dos objetivos do Programa de Monitoria e ao Decreto nº 7.234, de 19/07/2010-PNAES.

5. FREQUÊNCIAS MENSAS/DECLARAÇÃO DE ATESTE DE FREQUÊNCIA. Reitera-se a alteração dos itens do Edital nº30/2019, quanto aos procedimentos presenciais de entrega de frequência, sendo flexibilizado a envio on-line em decorrência à excepcionalidade do período de pandemia, com envio de frequências mensais por parte dos bolsistas/voluntários aos seus respectivos professores orientadores, por e-mail. Ao final da monitoria os discentes deverão enviar a Declaração de Ateste de Frequência de todos os meses do período remoto e da vigência deste aditivo de prorrogação. O link de envio de relatório final, ficha de avaliação está disponível no site da Proen em <http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/>

6. RELATÓRIO FINAL E FICHA DE AVALIAÇÃO. Reitera-se o envio destes documentos por parte dos discentes monitores no site da Proen, na aba **Envio de Relatório - Editais 2019** (considerando ano de abertura deste edital). Acessar em <http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/>

7. Os demais itens destes editais em que não se aplicam às datas retificadas permanecem inalterados.

8. Os pagamentos da bolsa do PMA serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extra orçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

9. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen).

10. Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santarém-PA, 18 de dezembro de 2020.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº 239, 10 de abril de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTE DE FREQUÊNCIA

À Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proen),

Declaro que (nome completo do/a discente), (matrícula), participante do Projeto (nome do projeto) sob minha orientação na realização do plano de trabalho (Curso vinculado) cumpriu com suas atribuições, realizando carga horária de (20) horas semanais, no período de vigência de ___/___/___ a ___/___/2020, na qualidade de (bolsista/voluntário) do Edital _____ (Edital vinculado). Confirmando a entrega de todas as frequências mensais por parte do/a discente.

(Assinatura do/a docente orientador ou Responsável pelo Projeto na Unidade)

(Assinatura do/a discente)